



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4242/GR/UFFS/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros da Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 29 da Portaria nº 3698/GR/UFFS/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho da UFFS, constituída pela Portaria nº 4225/GR/UFFS/2025.

NOME	SLAPE	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Adair Perdomo Falcão	3046619	Comissão Interna de Supervisão	Membro
Bruno Cezar Monich Freitas	2254566	Campus Laranjeiras do Sul	Membro
Débora Champe da Silva Brum	1886074	Campus Cerro Largo	Membro
Edson Antônio Santolin	1880079	Campus Realeza	Membro
Elizabeth Maria da Silva Pedroski	1828090	Campus Erechim	Membro
Fernando Oliveira Klein	1156108	Campus Passo Fundo	Membro
Guilherme Turski dos Santos	1144992	PROGESP	Presidente
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	Campus Chapecó	Membro
Marina Andrioli	2960039	SINDTAE	Membro
Ricardo Garmus	1945150	SETI	Membro
Sandra Mazzon Dalla Valle	3421355	PROGESP	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3123/GR/UFFS/2023, de 24 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 2581/GR/UFFS/2022, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3123/GR/UFFS/2023, de 24 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS. **(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 4245/GR/UFFS/2025)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor